

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 038 de 22 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia (CIR GA), situada na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Nº 8.080, de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III – A Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

IV – A Resolução CIB/MT Nº 065 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesesseis) Regiões de Saúde no Estado de Mato Grosso;

V – A Resolução CIB/MT Nº 053 de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT do Estado de Mato Grosso e

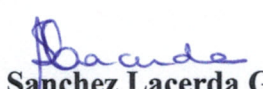
VI - O Regimento Interno da CIR GA - Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, aprovado em 22 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia (CIR GA), situada na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 22 de Novembro de 2016.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiowski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiowski
Diretora ERS/BG


Vera Lúcia Dantas
Vice - Regional do COSEMS/MT